

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 07/02/2018 e republicado em 29/05/2018, Processo Administrativo n.º 23070.014421/2017-46, RESOLVE registrar os preços das empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

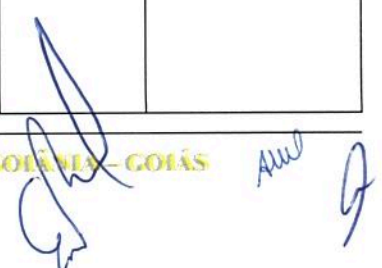
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material permanente**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA. - EPP inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 10.242.040/0001-01, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 649, Conjunto 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-001, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Guilherme Sartori, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 5.734.809 SSP/SC e do CPF nº. 060.389.519-03, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 1132, apto 1201, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-002						
	Especificação (ENE 144212017/0)	Unidade	Quantidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
08	Retican sheuttle portable: sistema integrado de captura de imagens em grande angular da retina para exame de retina, com 5 lentes de grande angular intercambiáveis ; acompanha notebook com tela de LCD no mínimo 15.6 polegadas; sistema operacional Windows 7 ou superior; processador i5 dual core 2.8 GHZ; conectividade por rede Lan ou Multi Usb; hard disk de 500 GB (mínimo); memória ram de 4 gb ou superior; gravador e leitor de CD/DVD; capacidade de geração de imagem em extensão dicom e clarity; peça de exame ergonômica e contendo câmera em lentes intercambiáveis para avaliação retiniana com campo de 130, 120, 80 e 30 graus ; pedal trifuncional para captura de imagens. Capacidade de captura de vídeos em HD por até 2 minutos; carrinho com rodas para transporte; voltagem 100~240 (50-60hz) 250va.	Unidade	01	Clarty Medical	Clarty Medical	R\$ 740.879,00	12 (doze) meses



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

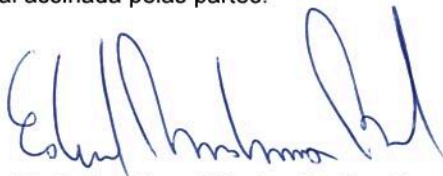
- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS


- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 02 de julho de 2018.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante



Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interveniente



Sr. Guilherme Sartori
Sócio Administrador – Contratada

Andes Comercial Ltda
Florianópolis - SC
Fone/Fax (48) 3223-5554

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

Item	Fornecedor: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 02.595.545/0001-13, estabelecida na Rua Dr. Fulvio Aducci, 656, Sala 105, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Mauricio Luiz Sartori, portadora do RG nº 16/R-1.608.188 SSP/SC, e do CPF nº 602.765.769-34, residente e domiciliado a Rua Felipe Schmidt, 1132, Apto 1201, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-001			
08	Retican sheuttle portable: sistema integrado de captura de imagens em grande angular da retina para exame de retina, com 5 lentes de grande angular intercambiáveis ; acompanha notebook com tela de LCD no mínimo 15.6 polegadas; sistema operacional Windows 7 ou superior; processador i5 dual core 2.8 GHZ; conectividade por rede Lan ou Multi Usb; hard disk de 500 GB (mínimo); memória ram de 4 gb ou superior; gravador e leitor de CD/DVD; capacidade de geração de imagem em extensão dicom e clarity; peça de exame ergonômica e contendo câmera em lentes intercambiáveis para avaliação retiniana com campo de 130, 120, 80 e 30 graus ; pedal trifuncional para captura de imagens. Capacidade de captura de vídeos em HD por até 2 minutos; carrinho com rodas para transporte; voltagem 100~240 (50-60hz) 250va. Marca: Clarty Medical	01 Unidade	R\$ 740.879,00	Garantia de 12 meses

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark